CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFA MARIA DO SOCORRO SILVA FEITOZA

CNPJ: 13 700 352 000 100

ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO 265 JARI E-MAIL:mjholandaemeief@maracanau.ce.gov.br

FONE: 859961042434 PROCESSO Nº:20/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF PROFA MARIA JOSE HOLANDA DO VALE torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de LIMPEZA E MANUTENÇAO DE 19 VENTILADORES E 1 AR CONDICIONADO com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIF no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 29 de setembro de 2025

Presidente do Conselho Escolar

Diretora Geral Portaria 3888/2023 - Mat 5014



## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	Pesquisa	N°: 20/2025					
2	Conselho	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF MARIS JOSE HOLANDA DO VALE  3 Nº DO CNPJ: 13000700352000100					
4	Endereço: RUA SANTO ANTONIO 265 JARI						
5	MARACANAÚ: 29/09/2025 Maria do Sacorro Silva Feitoza ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA						
6	D						corro Silva Feitoza tora Geral 88/2023 - Mat 5014
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-N°	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	
	01	LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM 19 VENTILADO	SERVIÇO	01			
	02	LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM 1 APARELHO DE AR CONDICIONADO		SERVIÇO	01		
		IN CHE - Cellifornia del Regulariamente de ATRA I			Cesta Essa	Rosen Festers	
		Elitable, pom abrelia assau ac				B & 139808 A	
		s Chill sentida pula Justiça Fe			ma da Lai i	12.440203	
		¿ Cesidão da Courciadora (	Berriota Linda, s.				
		e taxelesse do Tribales: de Cy		Be Negative	de Itstore	(Fileston)	*
		also publicate marketer no ere					
7.7-Preço Total: (R\$):							
Deverão ser atendidas as seguintes condições:  a) todos os itens da planilha deverão ser cotados:  b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação:							
C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  B  DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR  D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA							
APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.							
9 Nome do Proponente:							
10 Endereço:							
11 CPF ou CGC: 12 RG:							
13 Assinatura do Proponente:							